

DIREITOS DO CONSUMIDOR

PLANOS DE SAÚDE



VOCÊ CONHECE A DEFENSORIA PÚBLICA?



A Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPESE) é uma instituição que presta assistência jurídica, de forma gratuita, à população que não possui condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios. Os serviços são prestados por Defensores Públicos.

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (NUDECON)

ATRIBUIÇÃO

O Núcleo Especializado na Defesa dos Direitos do Consumidor (NUDECON) da Defensoria Pública do Estado de Sergipe é responsável pela assistência jurídica dos consumidores hipossuficientes.

Compete ao NUDECON, o exercício das atribuições institucionais da Defensoria Pública, previstas no art. 4º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 80/1994 e no art. 28, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº 183/2010.

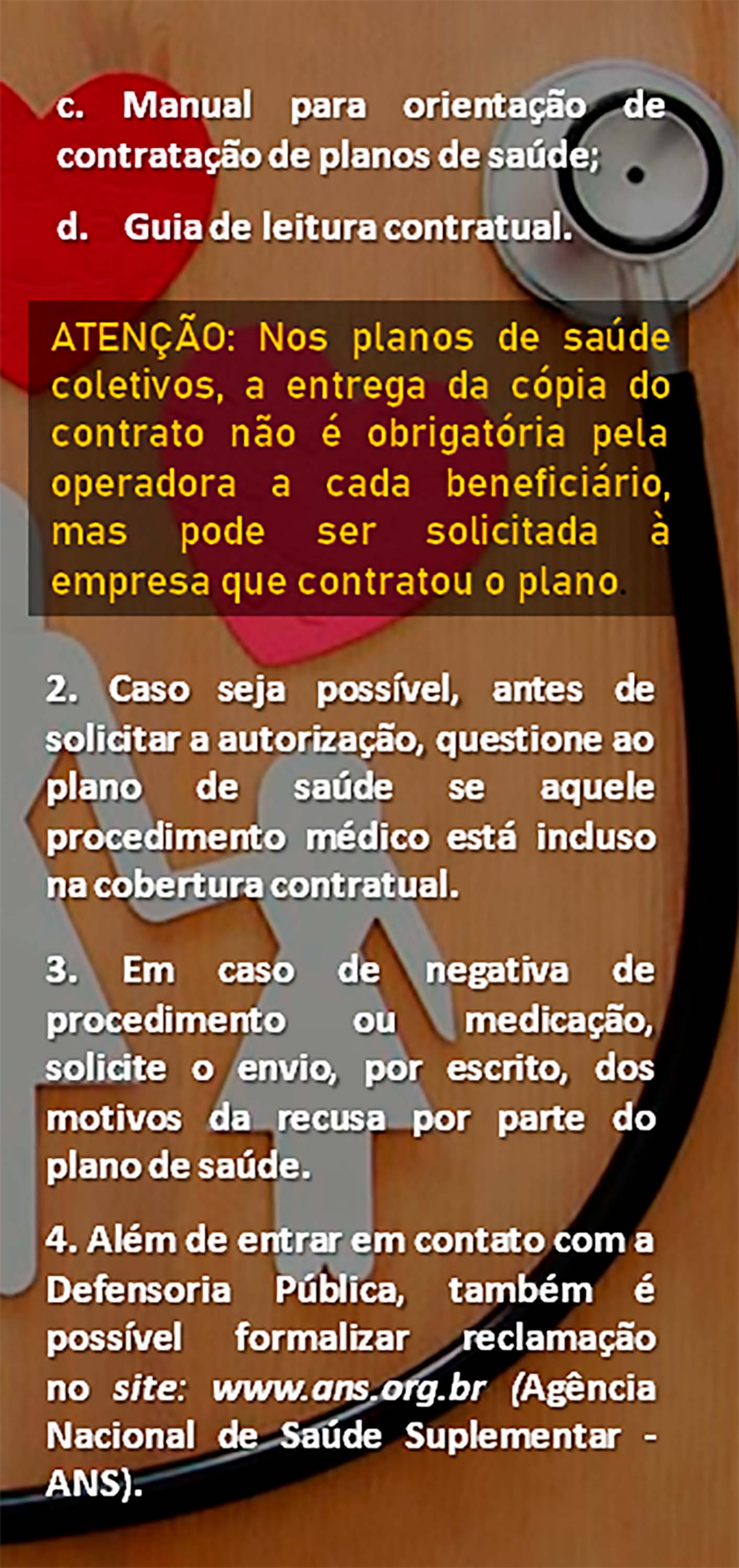
O NUDECON viabiliza o acesso do consumidor à justiça, mediante orientações jurídicas e solução de demandas individuais ou coletivas ligadas aos direitos do consumidor.

Na esfera individual, o NUDECON atua em emergências que se refiram à negativa de procedimentos médicos por parte de planos de saúde.

Os atendimentos individuais ocorrem na Defensoria Pública do Estado, - Central de Atendimento Defensora Diva Costa Lima,, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1436. Te. (79) 3205.3700.

MEDIDAS IMPORTANTES CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

- 1. Ao contratar um plano de saúde, solicite a documentação mínima:**
 - a. Cópia do contrato assinado contendo todas as condições de utilização como: o preço da mensalidade, as formas de reajuste e a cobertura que você tem direito;**
 - b. Relação de todos os profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios credenciados ou referenciados;**

- 
- c. Manual para orientação de contratação de planos de saúde;
 - d. Guia de leitura contratual.

ATENÇÃO: Nos planos de saúde coletivos, a entrega da cópia do contrato não é obrigatória pela operadora a cada beneficiário, mas pode ser solicitada à empresa que contratou o plano.

2. Caso seja possível, antes de solicitar a autorização, questione ao plano de saúde se aquele procedimento médico está incluso na cobertura contratual.

3. Em caso de negativa de procedimento ou medicação, solicite o envio, por escrito, dos motivos da recusa por parte do plano de saúde.

4. Além de entrar em contato com a Defensoria Pública, também é possível formalizar reclamação no site: www.ans.org.br (Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS).

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
DEFENSORA DIVA COSTA LIMA**

**AV. MINISTRO GERALDO BARRETO
SOBRAL, Nº 1436 – BAIRRO JARDINS
ARACAJU – SERGIPE**

TEL: (79) 3205.3700

ATENDIMENTO:

**De Segunda-Feira à
Sexta-Feira das 14h às 17h**



SITE: DEFENSORIA.SE.DEF.BR

NOSSAS REDES SOCIAIS:



defensoriasergipe



defensoriasergipe



defensoriapublicadesergipe



defensoriasse